



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

110
Gabinete do Estado de São Paulo

PORTRARIA ARTESP N° 69 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Define o valor do benefício de vale-refeição concedido para os empregados públicos, cedidos e estagiários da ARTESP, a partir de julho de 2022

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, com fundamento nas disposições do artigo 10, da Lei Complementar Estadual nº 914, de 14 de janeiro de 2002, do artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e do artigo 19, incisos VII e XV, do Regimento Interno da ARTESP;

Considerando o Programa de Alimentação do Trabalhador e o item 24.5 da Norma Regulamentadora 24, que trata das Condições Sanitárias e do Conforto nos Locais de Trabalho, conforme a Portaria SEPRT nº 1.066, de 23/09/19;

Considerando que o benefício refeição da ARTESP permite aos seus empregados e estagiários a aquisição de refeições prontas em restaurantes, lanchonetes, e estabelecimentos similares que façam parte da rede de estabelecimentos credenciados;

Considerando que são beneficiários do vale-refeição os empregados cedidos de outros órgãos, empregados públicos e estagiários da ARTESP; e

Considerando o aumento dos valores das refeições na região do Itaim, e a necessidade de atualização do valor do benefício para que atenda às necessidades de aquisição de refeições dos empregados cedidos de outros órgãos, empregados públicos e estagiários da ARTESP.

RESOLVE:

Artigo 1º – O valor do benefício de vale-refeição passa a ser R\$ 60,00 (sessenta reais) por dia, totalizando R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) para 22 dias trabalhados por mês, a partir de julho de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

(ARTESP-POR-2022/00069)

Classif. documental

001.01.01.002



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 30/06/2022 às 18:15:24.
Documento Nº: 45799905-1515 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=45799905-1515>



SIGA



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

Processo ARTESP-PRC-2022/04297

São Paulo, 30 de junho de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 30/06/2022 às 18:15:24.
Documento Nº: 45799905-1515 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=45799905-1515>

2



ARTESPOR2022000698